



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Vereadora Tati Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em conformidade com o inciso VI do art. 26 da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 63 do Regimento Interno da Casa, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizada a deslocar-se ao exterior, entre os dias 24 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, a Prefeita Municipal Juliana Maciel Hoppe.

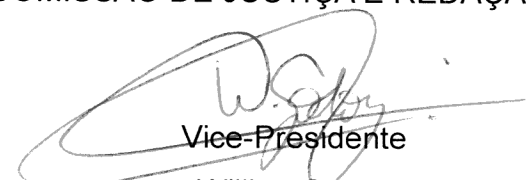
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Presidente

Zenilda Lemos


Vice-Presidente

Willian Godoy


Membro

Chico Mineiro